



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº404

ÓRGÃO EXPEDIDOR: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA		CNPJ: 29.114.139/0001-48	
NOME DO SERVIDOR: ANNIE CRISTINI BARROS SOUTO		SEXO: FEMININO	MATRÍCULA: 1743-4
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 07380539-2 IFPRJ	CPF: 944.002.537-91	PIS/PASEP: 1.704.636.149-3	
FILIAÇÃO: GLADYSTON LUIZ LIMA SOUTO E DELZA MARIA BARROS SOUTO		DATA DE NASCIMENTO: 24/08/1967	
ENDEREÇO: RUA NILO PEÇANHA, Nº 66/APTO 201 – CHACARA - DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ			

CARGO EFETIVO: DENTISTA	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
DATA DE ADMISSÃO: 01/04/1991	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 31/08/2019

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:
DE 01/05/1993 A 31/08/2019

ONTE DE INFORMAÇÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:
PERÍODO DE 01/05/1993 A 31/08/2019 PARA APROVEITAMENTO NO FAP – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1993	244							244
1994	365							365
1995	365							365
1996	365							365
1997	365		06					365
1998	365		15					365
1999	365		07					365
2000	365		01					365
2001	365							365
2002	365							365
2003	365							365
2004	365							365
2005	365							365
2006	365							365
2007	365							365
2008	365							365
2009	365							365
2010	365							365
2011	365							365
2012	365							365
2013	365		34					365
2014	365							365
2015	365							365
2016	365		30					365
2017	365							365
2018	365							365
2019	242							242
TOTAL =								9611

CERTIFICO, em fase do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 9611 dias, correspondente a 26 anos, 03 meses e 23 dias.

CERTIFICO que a Lei nº 3030, de 13/12/2005, assegura aos servidores do Estado/Município de Santo Antônio de Pádua, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Visto do Dirigente do Órgão

Santo Antônio de Pádua, 03 de setembro de 2019.

Santo Antônio de Pádua, 03/09/2019.

Assinatura e Carimbo do Servidor

Assinatura e Carimbo

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Santo Antônio de Pádua, 03, 09, 2019.

Assinatura e Carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: www.faperj.gov.br

Mafran Lopes Ribeiro
Diretor Presidente - FAP
Ato Executivo nº 342/2017